



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 067/2015

de 03 de novembro de 2015

“INSTITUI A COMISSÃO DE SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) E A COMISSÃO DE PROCEDIMENTOS DE CLASSIFICAÇÃO, RECLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DO SIGILO DE INFORMAÇÕES, ATRIBUI COMPETÊNCIAS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011”.

Art. 1º: O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, institui a Comissão de Serviço de Informação ao Cliente – SIC, que será composta pelos seguintes membros:

Juliete Magnus de Camargo – Presidente
Bárbara da Silva Alves – Ouvidora
Hélio de Souza Bogado Neto
Cristiane Silveira de Assis
Leonardo Pokomaier

Art. 2º: A SIC responderá ainda por demandas recebidas pela ouvidoria.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 3 de novembro 2015.

Ver. Lonir Batista Alves
1º Secretário

Hanilton João Venério
Presidente

Registre-se e Publique-se.